



13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.374,85 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 8.333,58), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, no valor de R\$ 2.428,48 e 6/10 da função comissionada de nível FC-05, no valor de R\$ 2.060,64, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 516,24, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização (pós-graduação), no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 553,11, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor de R\$ 19.258,01, resultante do pagamento do saldo de 20 dias, relativo ao exercício de 2017, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultantes da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.374,85), GAJ (R\$ 8.333,58), GATS (R\$ 516,24), AQ- Treinamento (R\$ 221,25), AQ-Especialização (R\$ 553,11), Função Comissionada Optante - CJ-02 (R\$ 7.398,87) e VPNI (R\$ 4.489,12). Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, relativo ao quinquênio de 1991/1996, não usufruídos e não computados em dobro para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 63.800,70, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.374,85), GAJ (R\$ 8.333,58), AQ-Especialização (R\$ 553,11), GATS (R\$ 516,24) e VPNI (R\$ 4.489,12). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos artigos 25, inciso XXIII, e 243, inciso I, ambos do Regimento Interno, do artigo 141, inciso I, da Lei 8.112/1990 e do conteúdo no relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5/2017, resolve:

com fundamento no artigo 127, inciso III c/c artigo 128, caput, da Lei 8.112/90, aplicar a penalidade de DEMISSÃO, ao servidor LUIZ CEZAR DE ARAÚJO - Analista Judiciário Área Judiciária, por violação do disposto no artigo 117, inciso X, do mesmo diploma legal.

ARNOR LIMA NETO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar MARCEL FRANCELINO DA SILVA, Analista Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-9113), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio Pedagógico, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Seção (c-8552), código TRT 9ª FC-5, da Seção de Gestão Orçamentária e Financeira, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2017); II - designar EDENI MENDES DA ROCHA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Seção (c-8552), código TRT 9ª FC-5, da Seção de Gestão Orçamentária e Financeira, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2017); III - dispensar CRISTIANE ZANELLO, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Coordenador (c-9113), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio Pedagógico, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2017).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo SEI nº 17.0.00004875-5, resolve:

Designar o servidor RAFAEL SILVA ANTUNES QUARESMA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-1, da 10ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, com efeitos a partir de 26/6/2017.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 199/2008, resolve:

Revogar o item XXXIV da Portaria PRE/Sp nº 060/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 11/2/2008, com efeitos a contar de 1º/6/2017.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 79 - SLP, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000197-45.2017.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR RODA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 80 - SLP, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000163-76.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ROSSANA HELAL, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 403, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 10.861/2016-DG, resolve:

Remover, a partir de 26 de junho de 2016, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8112/1990, o servidor ROBERTO FERREIRA FILHO, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.366, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7044/2017 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Lotar a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 3º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 129/2016, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e ALBERTO ROSA SÃO LEANDRO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Ato publicado na Seção 2 do DOU Nº 116 de 20/06/2017, pág. 59, que exonera o servidor FÁBIO MAROJA JALES COSTA, matrícula nº - 308.21.0806, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Jurídico Administrativo (CJ-02/nº-119) e nomeia o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Jurídico Administrativa (CJ-03/nº-452), com efeitos a contar de 01/07/2017, onde se lê: "ATO Nº - 335, DE 16 DE JUNHO DE 2017...", leia-se: "ATO Nº 336, DE 16 DE JUNHO DE 2017...".

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL****PORTARIA Nº 1.431, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, na aplicação análoga do Decreto nº 71.733/1973; resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Ricardo Lotif Araújo como representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional durante o Congresso WCPT, que será realizado no período de 2 a 4 de julho de 2017, na Cidade do Cabo, África do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear JOSÉ RENATO DINIZ CINTRA para ocupar o emprego de Assessor, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 27/06/2017 considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Art. 7º da Lei nº 6.316, de 17.12.1975, assim como o decidido na 1050ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 30 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o objetivo de acompanhar todas as Licitações e Contratações de Produtos e Serviços, com os seguintes membros:

- I - Presidente: Attair Batista da Silva;
- II - Membro: Elizeu Emenegildo Bento;
- III- Membro: Sandra Regina Silva;
- IV- Membro: Adriano Modesto Cancio

Art. 2º - A CPL observará todas as disposições legais em vigência.

Art. 3º - Designar o Conselheiro, Dr. Andre Luiz Lopes de Oliveira, como Homologador dos certames deste Conselho Regional.

Art. 4º - Designar o Agente Administrativo, Sr. Elizeu Emenegildo Bento, como Pregoeiro Oficial do CREFITO-9.

Art. 5º - Designar o Agente Administrativo, Sr. Attair Batista da Silva, como Pregoeiro Substituto do CREFITO-9.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 028/2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS NASRALA NETO